Ao/à acadêmico/a:

Matrícula:

Processo:

Assunto: Esgotamento do prazo previsto no Plano de Acompanhamento Pedagógico (Iminência de cancelamento de matrícula e vínculo)

**NOTIFICAÇÃO**

A Coordenação do Curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ notifica-o de que o prazo previsto em seu Plano de Acompanhamento Pedagógico (PAP) para o conclusão do curso encerrou-se em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [semestre/ano do fim do PAP]. Sendo assim, em conformidade com o previsto na Resolução 033/2015, da Universidade Federal de Santa Maria, informamos que:

1) O Colegiado do curso, reunido em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [data da reunião], definiu que a integralização curricular deve ocorrer até \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [semestre/ano].

2) Se, até o final de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [semestre/ano], os componentes curriculares faltantes não estiverem integralmente vencidos, o seu processo será encaminhado para que se proceda ao cancelamento de sua matrícula e vínculo.

3) É possível recorrer da decisão do Colegiado encaminhado recurso ao CEPE, no prazo de quinze dias, a contar da data do recebimento desta notificação.

Santa Maria, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 20\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador do Curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ciência do/da acadêmico(a):

Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_